



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.409 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a redação do Decreto n.º 5.311, de 19 de agosto de 2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bem móveis, doados pelo SESI de Erechim e da WTEC Móveis e Equipamento Técnicos Ltda.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95, Art. 97 e Art. 170, inciso I, alínea “I” da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 5.311/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
I – 18 Displays Aramados;
.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração